INDICAÇÃO Nº 588/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Diretoria Municipal de Trânsito proceder, com urgência, à pintura de todas as faixas de pedestres e todos os obstáculos redutores de velocidade de nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda,

03 de novembro de 2014.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora